Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 45/2018

REVOGA PORTARIA Nº 43/2018

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 043/2018, que retirava o adicional de tempo integral da servidora **CAMILA MAIORKI SALOMON,** ocupante do cargo de Agente Legislativo, conforme comunicação interna.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 13 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Coronel Mário
Presidente

Telma Bley
1ª Secretária